



DECRETO Nº 7.739/17 de 26/04/2017.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

Silvio Alexandre Zancanaro, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.976/13 de 27/11/13 (Plano Plurianual), Lei nº 4.259/16 de 12/05/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.305/16 de 20/12/2016 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município, no valor de **R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais) no projeto/atividade abaixo discriminado:

ÓRGÃO: 02 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.086 – Manutenção da Defesa Civil Municipal
Elementos de despesa: 9- 3.3.90.00.00.00.00.00.01.00.000000 – Aplicações diretas.....R\$ 4.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previstos no Art. 1º, serão utilizados recursos subtraídos do seguinte projeto/atividade:

ÓRGÃO: 02 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.086 – Manutenção da Defesa Civil Municipal
Elementos de despesa: 8- 3.1.90.00.00.00.00.00.01.00.000000 – Aplicações diretas.....R\$ 4.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 26 de abril de 2017.


Silvio Alexandre Zancanaro
Prefeito Municipal